

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 2º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20230077 – Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

PRAZO: Por 90 (Noventa) Dias– Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO 20230077: Contratação de Serviços de Transporte Hidroviário e Distribuição de Produtos da Alimentação Escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

FIRMA CONTRATADA: LUCAS BEZERRA SALES. CNPJ (MF) CPF: 034.522.142-73

JUSTIFICATIVA:

Para a garantia do direito público subjetivo do aluno, em dias letivos, a Secretaria Municipal de Educação, na intenção de velar ao que lhe é atribuído pelas legislações superiores (Constituição Federativa do Brasil de 1988 e Lei Federal Nº 9394/96), justifica a necessidade da extensão temporal de vigência do Contrato Nº 20230077, para atendimento ao discente da Rede de Ensino Público Municipal. Ressalta-se que embora o Município de Itaituba compreenda um extenso território, na cidade não há transporte coletivo (ônibus), assim como, a Secretaria Municipal de Educação não dispõe, na sua frota, de ônibus escolares suficientes para atender a larga demanda estudantil, em especial aos que residem em áreas de difícil acesso. São inúmeros os impasses sofridos ocasionados pelas distâncias e, com precisão devem ser resolvidos. As resoluções competem à Secretaria Municipal de Educação, que diante da atribuição em administrar meios, em condições dignas, que conduzam os propósitos legais ao acesso e permanência efetiva do aluno na escola, vela pela garantia do transporte para a condução de alunos, e entrega dos Produtos da alimentação escolar às Escolas da Rede de Ensino Público Municipal sediadas em áreas Rurais deste Município, por todo o período letivo o (mínimo de 200 dias de aulas efetivas), conforme determina a Lei 9.394/96. Diante da precisão, a Secretaria Municipal de Educação solicita à Diretoria de Compras da PMI, que proceda com os tramites necessários quanto ao: **2º Aditivo de Prazo de Vigência, por 90 (noventa) dias, sem alteração do Contrato original** que tem como objeto: **Contratação de Serviços de Transporte Hidroviário e Distribuição de Produtos da Alimentação Escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.**

Em: 15.01.2025.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Municipal de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025

Itaituba-PA, 13.01.2025

Ofício Nº 028/2025

Ao Sr. Lucas Bezerra Sales

Representante legal da Firma: LUCAS BEZERRA SALES

Contrato –C/Nº 20230077 – Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023 -PE

Assunto: 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de Nº 20230077, Edital do Pregão Nº 004/2023 -PE, por **90 (noventa) dias**, sem alteração do Contrato Original.

Com as cordialidades de estilo, somado à necessidade em continuar contando com a prestação de serviço firmado através do Contrato de Nº 20230077, que versa sobre o objeto “*Contratação de Serviços de Transporte Hidroviário e Distribuição de Produtos da Alimentação Escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação*”, bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos serviços, depende da execução do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 20230077, para o qual necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite de Aditivo de Prazo, por 90 (noventa) dias, sem alteração de valor**, manifestado pelo contratado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Municipal de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025

LUCAS BEZERRA SALES

CPF: 034.522.142-73

RG: 7608592 PC/PA

END: 12ª RUA, Nº 1002 B, BAIRRO: FLORESTA - ITAITUBA-PA

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, Lucas Bezerra Sales, portador do CPF nº 034.522.142-73 e do RG nº 7608592, morador na 12ª Rua, nº 1002 B, Bairro: Floresta, Itaituba/Pará, em resposta ao **Ofício nº 028/2025** referente **elaboração do 2º Termo Aditivo do Contrato de nº 20230077 do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PE da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba Pará,**

Que em acordo com o representante legal da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba Pará, **estou ciente em aumentar o prazo por 90 dias e concordo em manter o valor do contrato,** sem as devidas correções.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de ciência concordância.

Itaituba Pará, 13 de janeiro de 2025.

LUCAS BEZERRA
SALES:03452214
273

Assinado de forma digital
por LUCAS BEZERRA
SALES:03452214273
Dados: 2025.01.13 11:02:57
-03'00'

LUCAS BEZERRA SALES

CPF: 034.522.142-73

RG: 7608592 PC/PA